

PORTARIA Nº. 167/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

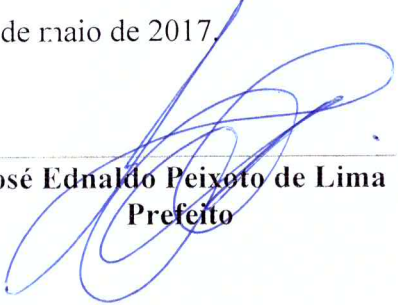
Art. 1º - Conceder a servidora Maria José Tavares Marques Silva, matrícula 750, CPF nº 089.715.364-20, estabilidade financeira, de acordo com Parecer Jurídico, em anexo. Com fundamento na Constituição do estado de Pernambuco e a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

